



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 155/97.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os alunos JOÃO SOARES CORREIA FILHO, KLEBER COELHO DA SILVA e PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO, todos do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03270/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os alunos JOÃO SOARES CORREIA FILHO, KLEBER COELHO DA SILVA e PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO, todos matriculados sob os números 8420609/8, 9113531/1 e 8410613/1 no Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.03270/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.